

MEMBROS EFETIVOS:

GUILHERME FELIPE QUADRADO - ID 51240696
PATRICIA VIÇOSO FIGUEIREDO - ID: 43181236

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2024

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2594297

RESOLUÇÃO SECEC Nº 342 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO, DE CARÁTER TEMPORÁRIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SECEC) PARA A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS INICIAIS OBJETIVANDO O LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO ÂMBITO DA PASTA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-180001/002630/2024, e, considerando a necessidade de instituir um grupo para a realização dos estudos iniciais objetivando o lançamento de Concurso Público para o provimento de Cargos na estrutura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho, de caráter temporário, no âmbito

da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC) para a realização dos estudos iniciais objetivando o lançamento de concurso público para provimento de cargos na estrutura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho (GT) de que trata esta Resolução será gerenciado pela Assessoria de Recursos Humanos que exercerá sua presidência, e contará com uma secretária executiva que registrará as reuniões, confeccionando as atas que instruirão os autos da presente Resolução.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho (GT) será composto por 7 (sete) servidores da SECEC, sendo 06 (seis) titulares e 1 (um) suplente, ou cedidos de outros órgãos, com matrículas efetivas, sendo certo que um dos membros será nomeado para a Secretaria Executiva do Grupo, conforme abaixo:

Membros do Grupo de Trabalho

José Luis Martins da Silva, Id 5076609-0, Assessor, da Assessoria de Recursos Humanos, Id 5076609-0 (Presidente)
Claudia Mattos Raybolt, Id 3431015-0, Chefe de Gabinete, do Gabinete da Secretária (Presidente Substituto)
Maria Aparecida Jacomelli Pombo Freitas, Id 3708783-5, Assistente, lotada no Gabinete da Secretária
Carla Maria Cascão Paes De Andrade, Id 2023205-5, Assistente, lotada na Subsecretaria de Planejamento e Gestão
Lucienne Figueiredo Dos Santos, Id 3217104-8, Superintendente, lotada na Superintendência de Museus

Membro Suplente

Sergio Almeida Firmino, Id 2006164-1, Assistente II, lotado no Gabinete da Secretária

Secretário Executivo

Paulo Roberto Lopes Clarindo, ID 19368143, Escriturário, lotado na

Coordenadoria de Arquivo e Protocolo (Secretário - Responsável pelas atas das reuniões)

Parágrafo Único - A participação no GT será considerada prestação de serviço público relevante, não cabendo a ela nenhum tipo de remuneração, encargo ou premiação.

Art. 4º - O GT se reunirá a cada 10 (dez) dias durante sua vigência e terá prazo de 90 dias a partir da publicação para conclusão dos trabalhos, e terá como objetivos principais e atribuições:

I - elaborar o quadro de cargos que serão abertos para provimento;
II - realizar estudos sobre a periodicidade do concurso, informando necessariamente quantos cargos serão ofertados em cada prova realizada;
III - relatório pormenorizado com as informações levantadas, para embasamento da autoridade da Pasta sobre a questão.

§ 1º - Caberão aos membros do Grupo de Trabalho a realização dos estudos necessários, reunião das informações, pesquisas correlatas e gestão das reuniões para a entrega do produto final do GT.

§ 2º - Caberá à Secretaria Executiva o acompanhamento das reuniões, elaboração das atas, marcação das agendas e envio para os membros, e elaboração dos documentos necessários para a entrega do produto final do GT.

Art. 5º - O GT poderá convidar para participar das reuniões especialistas e representantes de outros setores desta SECEC, das entidades vinculadas, de órgãos e entidades da administração pública estadual, de outras instituições públicas e da sociedade civil.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2024

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2594298

Entrada Franca

De segunda a sexta, das 8h às 17h

📍 Rua Professor Heitor Carrilho,
Nº 81, Centro, Niterói, RJ

☎ (21) 2717-5299

📷 @culturaleiladiniz

• Exposições

• Oficinas

• Música

• Teatro

• Lançamento
de livros

Sala de
Cultura
Leila Diniz

